

TC 013.036/2004-3 (10 peças)

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA

Responsáveis: AMADEU DA CUNHA SANTOS AROSO NETO

Procurador: NICOMEDES OLÍMPIO JANSEN JÚNIOR

Proposta: ENCAMINHAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AO RELATOR DO ACÓRDÃO CONDENATÓRIO

DESPACHO DA UNIDADE

Tendo em vista a interposição de Embargos de Declaração (peça 9) pelo Sr. AMADEU DA CUNHA SANTOS AROSO NETO, contra o Acórdão recursal 6792/2011 - 2ª Câmara –Recurso de Reconsideração – Ministro Augusto Nardes, Ata nº 30/2011-2ª Câmara (peça 4, p. 68), remetam-se os autos ao gabinete do Ministro Benjamin Zymler com fulcro no art. 152 do RITCU, para fins de exame preliminar de admissibilidade e, se for o caso, instrução da peça recursal, em decorrência do art. 47 da Resolução - TCU n.º 191/2006.

Secex-MA, 27/9/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário